ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 13/2019

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas da tarde no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do referido conselho, tendo como pauta as últimas etapas do processo para eleição do conselho tutelar, como a avaliação psicológica e o número de campanha eleitora. A presidente Monica dá boas vindas e a gradece a presença de todos, em seguida passa a palavra para Carlos Alexandre, secretario municipal de assistência social, que informa sobre o ofício recebido do cartório eleitoral sobre as urnas da eleição para conselheiro tutelar. O oficio recebido em oito de agosto com prazo final de nove de agosto, não foi respondido a tempo, de modo que foi orientado pelo cartório eleitoral que seja enviado ofício ao juiz informando que devido à perda do prazo para resposta da solicitação das urnas eletrônicas, será solicitado duas urnas de lona. O segundo tópico da pauta, sobre a avaliação psicológica que consta no edital da eleição do conselho tutelar, será modificado para uma palestra de orientação aos candidatos sobre a atuação dos mesmos, a função, a responsabilidade da função, etc. Visto que teriam que ser contratados profissionais que não fossem servidores públicos, que não possuíssem nenhum tipo de contato com os candidatos, o que se mostra inviável visto que o trabalho é desempenhado em rede. Além disso, os profissionais do CRAS não realizam avaliação psicológica em sua prática no serviço e não possui instrumentos de avaliação adequados. O terceiro tópico foi referente à escolha dos números de campanha eleitoral, foi decidido em comum acordo pelos membros que o número eleitoral será o mesmo do número de inscrição no processo seletivo, para não haver favorecimento para ninguém. Agradeceu a presença de todos, e não tendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.